



PROCESSO Nº 794/16

PROTOCOLO Nº 13.787.111-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 417/17

APROVADO EM 20/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1093/16 - Sued/Seed, de 11/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 28/09/15, de interesse do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, presencial, pela Resolução Secretarial nº 1672/13, de 04/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 24/04/13 até 24/04/18, e foi credenciado para a oferta da educação a distância pela Resolução Secretarial nº 5009/11, de 16/11/11, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, 11/01/12 a 11/01/17 (fls. 283 e 309). A renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância foi concedida pelo Parecer CEE/CEMEP nº 412/17, de 19/07/17, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/01/17 até 11/01/22.



PROCESSO N° 794/16

1.2 - Experiência em Educação (fl. 315)

A instituição de ensino oferta a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de forma presencial, e Educação Profissional, a distância.

1.3 Justificativa sobre a oferta do curso (fl. 328):

A instituição de ensino justifica a oferta do curso resgatando a história de Londrina e sua importância econômica para o Paraná e Região Sul do país, bem como o papel do curso na formação de técnicos que podem contribuir para o processo de desenvolvimento do município e região.

1.4 Dados Gerais do Curso (fl. 328)

Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga horária total do curso: 800 horas, sendo 160 horas presenciais e 640 horas a distância (fl. 320).
Regime de funcionamento: de segunda a sábado
Regime de matrícula: única por turma
Número de vagas: 50 alunos
Número de vagas anuais: 100
Período de integralização do curso: mínimo (02) semestres e máximo 04 (quatro) semestres.
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio e idade mínima de 18 anos.

Modalidade de oferta: a distância.

1.5 Perfil Profissional (fl. 311)

O Técnico em Recursos Humanos executa rotinas diárias da gestão de pessoas. Elabora documentos administrativos. Confere frequência, benefícios concedidos, afastamentos, férias e transferências de funcionários. Presta informações sobre os direitos trabalhistas. Planeja e executa atividades da capacitação e desenvolvimento de pessoas.

1.6 Certificação (fl. 331)

Ao concluir o curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.



PROCESSO N° 794/16

1.7 Organização Curricular Matriz Curricular (fl. 320)

Estabelecimento: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Entidade Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

Localidade: Londrina

NRE: Londrina

Dias Funcionamento: Segunda a Sábado

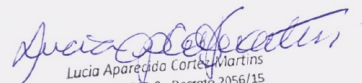
Carga Horária: 800 hs

Ano de Implantação: 2016

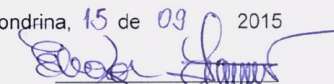
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	PRES.	DIST.
Educação para o Trabalho	16hs	/ 64 hs
Segurança do Trabalho	16hs	/ 64 hs
Organização Empresarial	16hs	/ 64 hs
Gestão de Pessoas	16hs	/ 64 hs
Português Instrumental	16hs	/ 64 hs
Direito Público, Privado, Legislação Trabalhista e Previdenciária	16hs	/ 64 hs
Recrutamento e Seleção	16hs	/ 64 hs
Treinamento e Desenvolvimento	16hs	/ 64 hs
Avaliação de Desempenho e Plano de Carreira	16hs	/ 64 hs
Empreendedorismo	16hs	/ 64 hs
	160	/ 640 hs
TOTAL	800 horas	

*Obs.: Todas as disciplinas serão ofertadas a distância, havendo momentos presenciais, com avaliação presencial obrigatória, aos sábados.


Lucia Aparecida Cortes Martins
RG: 1.160.215-0 - Decreto 2056/15
CHEFE NRE - LONDRINA

Londrina, 15 de 09 2015


ELÉAZAR FERREIRA



PROCESSO N° 794/16

1.8 Sistema de Orientação nas fases presencial e a distância (fl. 331)

Para o curso Técnico em Recursos Humanos haverá um tutor específico, o qual atuará em interface com o professor responsável pela disciplina. Cada turma terá um professor disponível para atendimento.(...).

O tutor interage com os alunos a partir de itens como lista de e-mail, fóruns, sala de bate-papo, blogs. Pretende-se assim garantir maior interatividade entre os envolvidos, o que ocorrerá em duas formas: síncrona e assíncrona. A interação síncrona por meio do AVA é realizada por meio de encontros presenciais obrigatórios e a interatividade assíncrona por meio do AVA e as ferramentas disponíveis.

Cada tutor fica responsável por uma turma de no máximo 50 (cinquenta) alunos.

Além do tutor, contaremos com um monitor, que atenderá os alunos nas dificuldades técnicas.

O atendimento ao aluno poderá ser feito pelos profissionais do Colégio Londrinense ou UNIFIL - EaD

1.9 Plano de Formação continuada (fls. 349 a 353)

A instituição de ensino encaminhou a "Política de Formação e Qualificação Permanente do Corpo Técnico Administrativo e Pedagógico e o Plano de Formação - Tutores e Docentes".

1.10 Comissão de Verificação (fl. 312)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 47/16, de 18/03/16, do NRE de Londrina, integrada por: Marta Virginea Machado Klein e Cristiane Yamaguti Koguishii, licenciadas em Letras; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física; Geisla Flaida de Mello, licenciada em História e Especialização em Educação a Distância; e o perito Elpídio Germano Braun, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 21/03/16, cabe destacar (fls. 313 a 334):

A instituição possui uma área construída de 18.186,43 m², o imóvel é próprio, registrado sob a matrícula nº 38.387/1 – Registro do 1º Ofício – Comarca de Londrina.

(...)



PROCESSO N° 794/16

Várias das certidões apresentadas da Mantenedora estão Positivas, por esse motivo estão anexadas ao protocolado as Certidões Explicativas referentes às Positivas acopladas.

A instituição anexou também ao protocolado as Certidões Negativas da Represente Legal da mantenedora (...).

O prédio apresenta excelente estado de conservação e manutenção em toda sua estrutura física. Os ambientes internos e externos são bem iluminados e arejados. A estrutura física é adequada para o atendimento dos alunos e professores, para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas previstas pela instituição.

(...)

A instituição passou por melhorias após o reconhecimento do curso (sic), como: adaptação do espaço físico como: melhorias no laboratório de informática, com a atualização das versões dos equipamentos, com adequações de *softwares*, aquisição de novos equipamentos; reforma das salas de aulas, as quais receberam a instalação de data show fixo; o NUCLEAD ganhou um novo espaço, com sala para coordenação, sala para tutores e sala para reuniões (conferência), além de contar com o espaço da UniTV para a gravação de aulas.

(...)

Toda parte física foi adaptada, visando o acesso e a usabilidade dos espaços acadêmicos, tais como:

Rampas de acesso;

Banheiros adaptados;.

Pisos e placas táteis;

(...)

A instituição dispõe de 148 salas de aula. As salas da instituição têm, em média, capacidade para 60 alunos. Todas elas possuem janelas que permitem ventilação e luminosidade adequadas, com lâmpadas fluorescentes, ventiladores e ar-condicionado.

(...)

– **Laboratório de informática**

Estão disponibilizados para o curso 09 laboratórios de informática, todos os ambientes possuem ar-condicionado, internet, mobiliário específico e programas adequados as necessidades do curso e a forma de oferta. Os laboratórios estão instalados no Colégio Londrinense e UNIFIL, sendo:

- Laboratório I – 04 computadores (...)
- Laboratório II – 44 computadores (...)
- Laboratório III – 50 computadores (...)
- Laboratório IV – 40 micros computadores (...)
- Laboratório V- 27 computadores
- Laboratório VI – 27 computadores
- Laboratório VII – 02 computadores
- Laboratório VIII – 30 computadores
- Laboratório IX – 25 computadores (...)

Todos os computadores possuem: mouse, teclado, placa de rede *wireless* e monitor.



PROCESSO N° 794/16

– **Biblioteca**

A Biblioteca utiliza espaço próprio e amplo, tem 270m², é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço para arquivo dos livros, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade.

O acervo é bastante vasto, disponível para empréstimo e conta com a supervisão de profissionais habilitados para atendimento e esclarecimento de dúvidas.

Utiliza o Sistema Pergamum que permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários. Para acessá-lo, é necessário digitar o número de matrícula e a senha que é utilizada na Biblioteca.

(...)

(...) a instituição dispõe de três exemplares para cada 10 (dez) alunos matriculados. Os volumes são suficientes para atender alunos e professores do curso em questão.

(...)

A Biblioteca Virtual pode ser acessada remotamente ou no laboratório de informática da instituição, de uso dos alunos. Os alunos do curso farão uso da biblioteca do Colégio Londinense e do Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL.

A biblioteca da instituição possui um sofisticado sistema de busca que possibilita o fácil acesso ao material desejado, também são disponibilizados links com vários endereços eletrônicos e bibliotecas virtuais para pesquisa, leitura dos alunos (...)

A instituição possui um Sistema de Controle de produção e distribuição do material didático (logística) foi implementado para atender à demanda real, ou seja, a liberação das apostilas.

As quadras possuem 432m². Estas são de pisos, possuem alambrados, iluminação e acessórios para a prática de diferentes esportes.

(...)

– **Acessibilidade:**

Rampas de acesso;

Banheiros adaptados;

Pisos e placas táteis;

(...)

Softwares de leitura para cegos;

Intérprete/tradutor de libras;

Materiais em Braille;

Elevadores;

Telefone para surdo e adaptado para cadeirantes;

Vagas especiais no estacionamento;

Cadeira de rodas e salas térreas.

A instituição conta também com um Teatro, com 454 lugares e um Anfiteatro, na lateral esquerda do Colégio, que comporta 125 pessoas. Há ainda um miniauditório do Núcleo de Práticas Jurídicas, com capacidade para 80 pessoas, que também é utilizado pelos alunos dos Cursos Técnicos para trabalhos extracurriculares.

(...)



PROCESSO N° 794/16

Recursos materiais e tecnológicos

O Colégio Londrinense possui equipamentos de televisão, videocassetes, impressoras, linhas telefônicas, fax. A estrutura EaD possui equipamentos para produção audiovisuais e para videoconferência, computadores ligados a rede.

A instituição dispõe do Guia do aluno que é um material disponibilizado no início do semestre, no Ambiente Virtual, também o Guia do Curso que é desenvolvido com base no Projeto Pedagógico e por este motivo, ele é organizado de forma a relacionar todas as disciplinas do semestre em um único material. O Guia do curso contempla as principais informações relacionadas ao curso. Entre elas: objetivos do curso; perfil de conclusão; matriz curricular com as ementas, bibliografia e carga horária das disciplinas; atividades complementares; formas de avaliação; entre outros. Também o manual do aluno descreve todos os processos relacionados a vida acadêmica do aluno. Além disso, apresenta-se uma breve contextualização da metodologia institucional, no que se refere a oferta de cursos na modalidade a distância e a usabilidade das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- Articulação com o setor produtivo

A articulação com o setor produtivo para a realização das práticas profissionais acontecerá através de Termos de Convênios e de Cooperação Técnica, firmados entre a instituição de ensino e empresas.

Caixa Econômica Federal - vigente desde 06/03/2015 com validade de 05 (cinco) anos;

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – vigente desde 16/03/2015 com validade 05 (cinco) anos;

Sercomtel – vigente desde 27/02/2015 com validade de 05 (cinco) anos (com grifos no original).

- Plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

A Plataforma AVA do Colégio Londrinense apresenta um ambiente de fácil acesso para os alunos, utiliza diversos recursos tecnológicos a fim de promover uma maior interação de seus participantes entre teoria e prática, estimulando a interatividade. O material está disponível antecipadamente ao aluno para que no encontro presencial possa realizar questionamentos online com o professor que ministra a aula via web conferência e com o professor-tutor. Todo material da plataforma AVA está disponível para download, permitindo assim ao aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Consta leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, *chat* online tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor.

(...)



PROCESSO N° 794/16

- Descrição Preliminar dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados

Para o desenvolvimento do curso o Colégio Londrinense contará com toda a estrutura da UNIFIL-EaD, por meio de sua ferramenta de educação a distância desenvolvida pelo CBCON. Esta ferramenta possibilita que as aulas sejam disponibilizadas em uma plataforma, denominada também de Ambiente Virtual de Aprendizagem, assim como textos, Hiperlinks e recursos audiovisuais como imagens e vídeos. Não havendo necessidade de outros meios eletrônicos, como por exemplo o CR/ROOM, tendo em vista que a AVA supre esta necessidade, oferecendo os recursos didáticos e o acompanhamento necessário para o bom desenvolvimento das atividades pelos alunos, garantindo assim o aprendizado.

O material didático a ser utilizado será todo postado no AVA e ficará sob a responsabilidade do professor responsável, que será autor do material. O material se configura como guia de estudos, que orientará os alunos em relação às atividades e interatividades que serão desenvolvidas e acompanhadas pelo professor responsável e pelo tutor. O aluno poderá fazer uma cópia do material (downloads) ou imprimi-lo.

- Política de Suporte aos Tutores

O Sistema de tutoria adotado tem por finalidade acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno. O tutor fornecerá todo o suporte necessário para que o aluno possa, de forma autônoma e proativa, construir e compartilhar conhecimentos.

O tutor acompanha todo o processo de desenvolvimento da disciplina, fazendo a mediação do processo ensino aprendizagem, estabelecendo conexões entre os conteúdos e os alunos.

O tutor acompanha o desenvolvimento das disciplinas, registra as atividades desenvolvidas. Sendo responsável por uma turma de 50 alunos.

- Publicação e distribuição do material institucional e didático

Todo material é distribuído via ferramenta, que possui metodologia pautada na interação e colaboração entre alunos e professores. É utilizado, a partir de parceria, de ferramenta desenvolvida pelo Centro Brasileiro do Conhecimento -CBCON, Instituição que trabalha junto a instituições de educação, empresas, projetos governamentais, com o objetivo de oferecer via tecnologia de informação e Comunicação, infraestrutura e Metodologia para uma educação que privilegia a iniciativa e a criatividade humana e estimula o pensamento e o desenvolvimento pessoal (grifos no original).

evidencia-se: b) Do relatório circunstanciado complementar, de 13/06/16,

Quanto ao Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, a instituição indicou (...) graduada em Comunicação Social e especialista em Gestão Contemporânea de Recursos Humano.



PROCESSO N° 794/16

c) Do Laudo da Especialista em EaD, de 28/03/16, convém expor (fl. 362):

O Curso do Colégio Londrinense com uso de tecnologias de informação e comunicação reúne uma variedade de recursos multimídia combinados a aulas presenciais, permitindo melhor flexibilidade de horário e administração do tempo de estudo. Com atividades presenciais no dia da aula, o aluno interage com os seus colegas de turmas e professor. A aula presencial é realizada em tempo real.

(...)

O material da plataforma está disponível para download permitindo assim o aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Consta leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, chat on-line, tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor. Assim, os alunos podem participar da aula o tempo todo, dialogar e fazer perguntas para o professor. Além das aulas gravadas, também fica disponível o material utilizado nas aulas presenciais (slides, textos, vídeos). Há cronograma de aulas disponibilizadas antecipadamente para que o aluno organize seu tempo com antecedência.(...)

Sendo assim, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos (...).

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Londrina, de 28/03/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 340).

1.1 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 373)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1382/16, de 01/07/16, manifesta-se favorável à autorização do curso.

1.2 Parecer DET/SEED (fl. 368)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 130/16, de 16/06/16, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para o funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina.



PROCESSO N° 794/16

O processo em pauta permaneceu neste Conselho no aguardo do protocolado de renovação de credenciamento da instituição de ensino, o qual foi baixado em diligência para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação (AJ/Seed) anexar à matéria manifestação acerca das Certidões Positivas da referida instituição. O protocolado retornou a este órgão, em 12/07/17, com o cumprimento do solicitado e encaminhamento para o prosseguimento do pleito.

De acordo com a análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento do curso, a distância. Dispõe de salas de aula com capacidade, em média, para 60 (sessenta) alunos; laboratórios de Informática; bibliotecas física e virtual e apresenta condições para atender aos educandos com deficiência. A referida Comissão expôs que verificou o Guia do Aluno.

Com relação aos recursos humanos, o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação apontou que os professores tutores e o coordenador do curso apresentam comprovação de habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectiva função, bem como possuem curso em educação a distância, estando em conformidade com as Deliberações nº 01/07 e nº 05/13- CEE/PR.

A Comissão relatou também que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é de fácil acesso para os alunos e são utilizados diversos recursos tecnológicos, a fim de promover e estimular maior interação de seus participantes. Todo material está disponível para download, permitindo ao aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Há leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, *chat*, on-line, tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor tutor.

Salienta-se que consta do protocolado a política de formação e qualificação dos profissionais envolvidos no curso e o plano de formação docente, atendendo ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - 2003/MEC.

Cabe ressaltar que o laudo da Vigilância Sanitária é válido até 24/08/17 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo nº 023/16 emitido pelo 3º Grupamento de Bombeiros teve o prazo vencido em 30/06/17, com o processo em trâmite (fls. 395 a 396).

Ao processo foram apensados o quadro de docentes, cópia do Certificado de Especialização em Enfermagem do Trabalho; Diploma de Graduação em Administração; comprovantes de curso de Formação de Tutores em EaD; o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo do Corpo de Bombeiros e o laudo da Vigilância Sanitária (fls. 378 a 396).



PROCESSO N° 794/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, carga horária de 800 horas, regime de matrícula única por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 semestres, 100 vagas anuais, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, de acordo com as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Caberá a instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes, conforme art. 40 da Deliberação n° 01/07-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e para a renovação do laudo da Vigilância Sanitária, cujo prazo expirará em 24/08/17.

Recomendamos que a formação continuada do coordenação do curso, dos docentes e tutores seja ação permanente na instituição de ensino, de acordo com o disposto nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - 2003/MEC.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) atender ao contido nas Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e para o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do curso, a distância;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 794/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP, em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE